



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Institucional - Convênio - 0009139-09.2021.6.21.8000

**TERMO DE ADESÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 087/2021,
CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (PROCESSO SEI CNJ N. 00915/2021).**

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, CNPJ nº 05.885.797/0001-75, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa**, portador da cédula de identidade (CI) nº 6005050684 SSP/RS e do CPF nº 228975420/04, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Acordo de Cooperação Técnica n. 087/2021**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça** e o **Tribunal Superior Eleitoral**, que tem por finalidade o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do “Programa Justiça 4.0 – Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos, ficando o TSE com a função de orquestrador dos Tribunais Regionais Eleitorais do Acordo”, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir de sua assinatura, com vigência até o término do Acordo de Cooperação Técnica n. 087/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estar de pleno acordo, este Tribunal assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA**, Presidente, em 12/04/2022, às 17:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0938908** e o código CRC **B4289B0A**.

